



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 12.982.929/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.982.929/0001-42**, com sede na Trav. 15 de Março s/n, representado por **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **JOÃO A.B. FERREIRA-EPP**, inscrito(a) no CNPJ **83.581.959/0001-95**, com sede na Av. Pres. Vargas, 670, Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por **JOAO AURINO BRITO FERREIRA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 11.192,46 (onze mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	PÇ TOTAL
			MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			
1	7	UNID	Anel de Segurança - REF. 1120-122-9000	ARGON	2,75	19,25
2	1	UNID	Botão Giratorio - REF. 4119-182-9500	ARGON	9,80	9,80
4	1	UND	Guidão cabo de punho - ref: 4119-790-1702	ARGON	98,00	98,00
5	5	UND	Carburador - ref: 4119-120-0602	VANT	147,50	737,50
6	1	UND	Carcaça de engrenagem-ref: 4128-641-0351	SAVANA	157,50	157,50
8	12	M	Cordão de arranque – ref: 1128-190-2900	MEGA	3,80	45,60
9	1	UND	Embreagem – ref: 4119-160-2000	MEGA	65,00	65,00
10	5	UND	Gaiola de agulha de 10x14x13 9512 - ref: 9512-003-2340	ARGON	25,00	125,00
11	10	JOGO	Junta de vedação - ref: 4190-071-052	ARGON	7,00	70,00
12	25	UND	Lamina de corte 3 pontas – ref: 4119-713-4100	AFIAÇO	46,50	1.162,50
14	5	UND	Mangueira medindo 3,1 x 5,7x240mm – ref: 4119-358-0700	MEGA	6,00	30,00
15	5	UND	Mola de partida - recuo - ref:4116-190-0600	ARGON	25,00	125,00
16	18	UND	Mola de Tração – ref: 0000-997-605	MEGA	4,16	74,88
18	2	UND	Parafuso IS-M5x16 – ref: 9022-341-0980	CISER	2,00	4,00
19	10	UND	Pino (1-3,5) – ref: 4119-121-8900	ARGON	13,75	137,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 12.982.929/0001-42

21	2	UND	Proteção – ref: 4119-710-8103	ARGON	39,00	78,00
30	7	UND	Filtro de ar – ref: 4119-120-1600	ARGON	25,00	175,00
31	7	UND	Filtro adicional – ref: 4119-141-0300	ARGON	8,00	56,00
32	7	UND	Cabeçote de aspiração – ref: 0000-350-3502	ARGON	13,33	93,31
33	7	UND	Tanque de combustível FS 220 – ref: 1.4119-350-0800	ARGON	226,66	1.586,62
34	3	UND	Corrente para motor serra 250 com 27 dentes.	CARLTON	67,00	201,00
			SOMA			5.051,46
			FERRAMENTAS			
40	3	UND	Facão nº18 com cabo em madeira	TRAMONTINA	32,00	96,00
			SOMA			96,00
			MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO			
62	300	UND	Vassoura de piaçava de 24 furos, pregada com base de 6cmx30cmx3,5cm.	PUREZA	12,00	3.600,00
63	6	UND	Balde plástico para concreto reforçado de 12 litros.	VONDER	22,00	132,00
			SOMA			3.732,00
			MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
66	750	KG	Cal para pintura com fixador	SUPERCAL	3,00	2.250,00
67	10	UND	Broxa em material sintético	ATLAS	6,30	63,00
			SOMA			2.313,00
			VALOR TOTAL			11.192,46

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2801 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL: 18.541.0023.2098 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.24 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.42 – FERRAMENTAS

FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 12.982.929/0001-42

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

JOÃO A.B. FERREIRA-EPP
JOÃO AURINO BRITO FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____